



LEI Nº 3.110/PMC/2012

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS
NO LOTEAMENTO ALPHA PARQUE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas ora denominadas de Projetadas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M localizadas no Loteamento **ALPHA PARQUE**, passam a ser assim denominadas:

- Rua Projetada A - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Antônio Rodrigues Simões
- Rua Projetada B - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Felisberto Antônio Topan
- Rua Projetada C - Passa a denominar-se Rua Pioneiro João José de Freitas
- Rua Projetada D - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Joaquim Dias Pereira
- Rua Projetada E - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Alcides Raimundo de Campos
- Rua Projetada F - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Antônio Trevizani Filho
- Rua Projetada G - Passa a denominar-se Rua Pioneiro José Dalla Marta
- Rua projetada H - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Reinaldo Herbest Schmidt
- Rua Projetada I - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Luiz Cardoso
- Avenida Projetada J - Prolongamento da Av. Pioneiro Heitor Olsen
- Rua Projetada K - Prolongamento da Rua Pioneiro Napoleão Ferreira Vieira
- Rua Projetada L - Passa a denominar-se Rua Pioneira Julia Horta Pimenta
- Rua Projetada M - Passa a denominar-se Rua Pioneiro Francisco Nominato Fritz Filho

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 06 de dezembro de 2012.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 513